



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 043/2026 – DE 17 DE JULHO DE 2026.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias aos Vereadores da Câmara Municipal Carlos de Lima Neto Junior, Francisco Euzébio de Oliveira, Fernanda Maiara Casusa, Elvis Pereira de Lima, Wanderley de Assis Batista Carvalho, Cícero Alexandre da Silva, Donizete José dos Santos, Gilberto Dias Guimarães e Edmilson Prates de Souza, a serem usufruídos no período de 15 de julho de 2026 a 1º de agosto de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 008, de 30 de outubro de 2023.

Art. 2º As férias referidas no artigo anterior serão usufruídas no período de 15 de julho de 2026 a 1º de agosto de 2026, devendo os Vereadores retornarem às suas atividades no dia 03 de agosto de 2026.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, e seus efeitos retroagem ao dia 15 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Deodápolis-MS afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 17 de julho de 2026.

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 043/2026 - DE 17 DE JULHO DE 2026.**

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias aos Vereadores da Câmara Municipal Carlos de Lima Neto Junior, Francisco Euzébio de Oliveira, Fernanda Maiara Casusa, Elvis Pereira de Lima, Wanderley de Assis Batista Carvalho, Cícero Alexandre da Silva, Donizete José dos Santos, Gilberto Dias Guimarães e Edmilson Prates de Souza, a serem usufruídos no período de 15 de julho de 2026 a 1º de agosto de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 008, de 30 de outubro de 2023.

Art. 2º As férias referidas no artigo anterior serão usufruídas no período de 15 de julho de 2026 a 1º de agosto de 2026, devendo os Vereadores retornarem às suas atividades no dia 03 de agosto de 2026.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, e seus efeitos retroagem ao dia 15 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS - AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Deodápolis-MS afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 17 de julho de 2026.